



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024

Ano I - Edição 907 - EXTRA

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém 2 páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 44 DE 25 DE Abril de 2024 2

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 031/2024 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 25 de Abril de 2024

Ano I - Edição 907 - EXTRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 44 DE 25 DE Abril de 2024

DECRETO Nº 44/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre suspensão do expediente e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em razão do feriado do dia 1º de Maio onde se comemora o DIA DO TRABALHO E DO TRABALHADOR, fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de Macedônia nos dias 02 (dois) e 03 (três) de maio de 2024, com a consequente paralisação dos serviços públicos, exceto aqueles considerados essenciais, como de praxe, devendo cada chefe de setor organizar a escala de trabalho”.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Macedônia, 25 de abril de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 25 de abril de 2024 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024 – Processo nº 098/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA GIAN E GIOVANI PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO À POPULAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2024, NO PALCO DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, EM COMEMORAÇÕES AS FESTIVIDADES DO `PADROEIRO DA CIDADE` NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.
CONTRATADO: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA., no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Do pagamento: Um dia antes da realização do evento, dia 11/06/2024, após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 15/04/2024.

Vigência: até 14/06/2024.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 15 de abril de 2024.